



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0319/2020, de 08 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0250/2018, de 03 de abril de 2018, a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.021/2018 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, enquanto vigorar o estado de emergência para a gestão da situação de crise sanitária ocasionada pelo COVID- 19, a designação dos membros para compor as Comissões de Avaliação Docente – CAD's, no âmbito da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0250/2018, de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor